



APB CONSTRUTORA LTDA  
Av. André Araújo, 1278, Sala 02, São Francisco  
CEP: 59079-215  
CNPJ: 06.939.058/0001-81

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 – TJAM**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: APB CONSTRUTORA**

**CNPJ/MF: 06.939.058/0001-81**

**DATA DA ABERTURA: 06/05/2021**

06.939.058/0001-81  
APB CONSTRUTORA LTDA - EPP  
Av. André Araújo, 1278 - Sala 02  
São Francisco  
Cep: 59079-215  
Município: AM



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**13600054811**

Código da Natureza Jurídica  
**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas**

Nome: **APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100010735

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**MANAUS**  
Local

**16 Fevereiro 2021**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	____
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	____	____	____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 1095718 em 17/02/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210079207 - 15/02/2021. Autenticação: A9FBCD3460A7DEFA9DDA7733215FDA5CE9D50F. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.920-7 e o código de segurança 6a03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/007.920-7	AMP2100010735	15/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



*Handwritten signature in blue ink*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095718 em 17/02/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210079207 - 15/02/2021. Autenticação: A9FBCD3460A7DEFA9DDA7733215FDA5CE9D50F. Lycia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.920-7 e o código de segurança 6a03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lycia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

*Handwritten mark and page number* 2/130

**1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI.  
APB CONSTRUTORA EIRELI – EPP**

**ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO**, brasileira, viúva, natural de Anamá/AM, nascida em 25/03/1958, empresária, portadora do CPF nº **124.283.612-87**, e RG nº **383.659**, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Imperial s/n, Bloco C Apto. 202 Condomínio Parque Imperial, bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69054-190, Manaus/AM, titular da empresa **APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP** com sede na à Av. André Araújo, Nº 1278, Sala- 02 Bairro São Francisco – CEP. 69.079-215 Manaus-AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **06.939.058.0001-81** com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob **NIRE: 13600054811**, em sessão de **29/08/2017**, ora realiza 1º Alteração de seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI**.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Do novo objetivo social.

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095718 em 17/02/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210079207 - 15/02/2021. Autenticação: A9FBCD3460A7DEFA9DDA7733215FDA5CE9D50F. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.920-7 e o código de segurança 6a03 Esta certificação foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

- 43.30-4-02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 33.14-7-04** - Manutenção e reparação de compressores
- 33.14-7-17** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 33.14-7-07** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 43.99-1-02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05** - Perfuração e construção de poços de água
- 71.19-7-01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 33.14-7-05** - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
- 42.21-9-02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 71.12-0-00** - Serviços de engenharia
- 43.30-4-04** - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 71.19-7-02** - Atividades de estudos geológicos
- 77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor
- 71.19-7-03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.33-1-00** - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.29-0-00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 33.14-7-06** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- 33.14-7-19** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
- 43.99-1-03** - Obras de alvenaria
- 43.30-4-05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 33.17-1-01** - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
- 33.14-7-11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 42.21-9-03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.91-6-00** - Obras de fundações
- 23.30-3-99** - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 43.30-4-99** - Outras obras de acabamento da construção

**A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:**

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature and date: 4/138*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095718 em 17/02/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210079207 - 15/02/2021. Autenticação: A9FBCD3460A7DEFA9DDA7733215FDA5CE9D50F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.920-7 e o código de segurança 6a03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob a denominação de **APB CONSTRUTORA EIRELI – EPP** com sede à Av. André Araújo, Nº 1278, Sala- 02 Bairro São Francisco – CEP. 69.079-215, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Terá por objeto sociais.

- 41.20-4-00** - Construção de edifícios
- 43.11-8-01** - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 33.12-1-02** - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.13-9-01** - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.13-9-99** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-10** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.17-1-02** - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
- 23.30-3-01** - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 33.12-1-03** - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 68.10-2-01** - Compra e venda de imóveis próprios
- 42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 81.21-4-00** - Limpeza em prédios e em domicílios
- 42.99-5-01** - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 23.30-3-05** - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 77.31-4-00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 43.13-4-00** - Obras de terraplenagem
- 42.91-0-00** - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 23.30-3-02** - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 43.30-4-03** - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 33.14-7-04** - Manutenção e reparação de compressores
- 33.14-7-17** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 33.14-7-07** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 43.99-1-02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05** - Perfuração e construção de poços de água

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095718 em 17/02/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210079207 - 15/02/2021. Autenticação: A9FBCD3460A7DEFA9DDA7733215FDA5CE9D50F. Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.920-7 e o código de segurança 6a03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lylia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais  
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas  
 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes  
 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária  
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
 43.91-6-00 - Obras de fundações  
 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 10/08/2004 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

### CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Nome	% Quotas	Nº Quotas	Valor R\$
ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

### CLÁUSULA QUINTA

Será administrada pela titular **ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095718 em 17/02/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210079207 - 15/02/2021. Autenticação: A9FBCD3460A7DEFA9DDA7733215FDA5CE9D50F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.920-7 e o código de segurança 6a03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

**CLÁUSULA SEXTA**

O exercício será encerrado em 31/12 do ano vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA**

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DECIMA**

O signatário do presente ato declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro de MANAUS – AM para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Manaus-AM, 04 de fevereiro de 2021

**ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO**

**CPF: 124.283.612-87**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095718 em 17/02/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210079207 - 15/02/2021. Autenticação: A9FBCD3460A7DEFA9DDA7733215FDA5CE9D50F. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.920-7 e o código de segurança 6a03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/007.920-7	AMP2100010735	15/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095718 em 17/02/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210079207 - 15/02/2021. Autenticação: A9FBCD3460A7DEFA9DDA7733215FDA5CE9D50F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.920-7 e o código de segurança 6a03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

  
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

8/130  
pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, de CNPJ 06.939.058/0001-81 e protocolado sob o número 21/007.920-7 em 15/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1095718, em 17/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MARIA HELENA DOS P. DUTRA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO

Manaus, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por MARIA HELENA DOS P. DUTRA, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2021, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/007.920-7.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095718 em 17/02/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210079207 - 15/02/2021. Autenticação: A9FBCD3460A7DEFA9DDA7733215FDA5CE9D50F. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.920-7 e o código de segurança 6a03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FÁBIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1095718 em 17/02/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210079207 - 15/02/2021. Autenticação: A9FBCD3460A7DEFA9DDA7733215FDA5CE9D50F. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.920-7 e o código de segurança 6a03 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

## PROCURAÇÃO


**Outorgante:** A empresa **APB CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Av. André Araújo, 1278, Sala 02, Bairro/Distrito: São Francisco, inscrita no CNPJ nº. 06.939.058/0001-81, representada pela senhora **ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO**, portadora do RG nº. 383659 SESEG/AM e CPF nº. 124.238.612-87.

**Outorgada:** A senhora **JESSICA ADRIANE AFONSO SOUZA**, portadora do RG nº. 19900970 SSP/AM e CPF nº. 001.701.682-71, residente e domiciliada na Rua Miranda Corrêa, nº 15, Bairro Japiim, CEP: 69.078-640, em Manaus-AM.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgada acima qualificado, a quem outorga os poderes para o foro geral, podendo o referido procurador atuar em qualquer tribunal, juízo, instância judicial, empresa, instituição ou repartições públicas nos âmbitos federais, estaduais e municipais, Autarquias e fundações, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, cessando seus efeitos em 30 de dezembro de 2021.

**Poderes Especiais:** O outorgado está autorizado no desempenho do mandato a exercer os seguintes poderes especiais: Aos Órgãos Públicos, Municipais e Federais, requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, apresentar documentação e proposta, apresentar documentação e proposta, concorrência, carta convite, pregão presencial, tomada de preços e participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, realizar visita técnica para processos licitatórios, assinar Ata, assinar contratos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar e/ou assinar todos os atos e quaisquer documentos de interesse do outorgante.

Manaus-AM, 24 de fevereiro de 2021.

  
ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO  
Sócia-Administradora  
APB CONSTRUTORA LTDA

APB CONSTRUTORA LTDA

Av. André Araújo, 1278, Sala 02 • São Francisco • (92) 3234-1932 • CEP: 69079-215 • Manaus-AM.  
CNPJ: 06.939.058/0001-81 • Inscrição Estadual: 04.400.350-1  
apbcontabil@gmail.com



7ª TABELIÃO DE NOTAS FORETLI - Bel - Juiz de São Francisco  
Av. Carlos Koenig, 15 - Fº. 10 de setembro - Manaus/AM - FONE: (92) 3411.3610  
Site: www.cnotarioforetli.com.br

Ratificado por SEMELHANÇA a firma de  
ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO Dou. Ia. Em Testamento  
da Verdade Emitido por LARA MANESSA OLIVEIRA  
FUNDIÇÃO - ESCRIVENTE SELLO ELETRÔNICO DE  
FISCALIZAÇÃO DO TJAM  
REGISTRO: 004-1874/21/2021/05891 02/09/2021  
4.31.16 R\$ 0,00 Val. de em. cad. 0821 port. 33/2017 CLM/07



*Handwritten notes and signatures:*  
A large blue scribble at the top right.  
Below it, the initials "PP" and "W".  
Further down, a circled "2" and other marks.  
At the bottom right, the date "11/138".

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

NOME: JESSICA ADRIANE AFOSSO SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 19900970 - SSP - AM

CIT. / UF: 0010-701-602 - TJ - DATA MATRÍCULA: 14/06/1995

EDIFICACAO: ALCEDEMAR DA CRUZ SOUZA

A: MICHELLE ADRIANE PIMENTA  
 KL AFOSSO SOUZA

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: B-1

Nº REGISTRO: 05002498980 VALIDEZ: 23/09/2024 \*HABILITACAO: 06/08/2010

OBSERVAÇÕES:

*Jessica Adriane Afonso Souza*

ASSINATURA DO PROPRIETARIO

LOCAL: MANAUS, AM DATA DE EMISSAO: 25/09/2019

DIRETOR PRESIDENTE: 54128117456  
 ASSINATURA DO EMISSOR: ARG30989663

AMAZONAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1825329844

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1825329844



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Belª Juliana de Sá Fioretti  
 Av. Carolina Joaquina, 15 - Po. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610  
 Site: www.casafioiretti.com.br

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado Dou fe Em Testemunho da Verdade Emitido por LARA WANESSA OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT00451AKH1THT9TF84CQ19 02/03/2021 14 37 31 R\$ 6,00. Valide em: cidadeo.portalseoam.com.br



06.939.058/0001-81  
 APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 Av André Araújo, 1278 - Sala 02  
 São Francisco  
 Cep: 69079-215  
 Manaus AM

*Handwritten notes and signatures:*  
 W  
 A  
 P  
 S  
 12/130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANTONIA PINHEIRO BARRETO**  
 DDG. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **383659 SESEG AM**  
 CPF: **124.283.612-87** DATA NASCIMENTO: **25/03/1958**  
 FILIAÇÃO: **ANTONIO OZIAS PINHEIRO**  
**ENEDINA DE ANDRADE PINHEIRO**  
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B  
 N.º REGISTRO: **00622908395** VALIDADE: **23/05/2024** 1.ª HABILITAÇÃO: **18/04/1985**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Antonia Pinheiro Barreto*  
 LOCAL: **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO: **27/05/2019**  
 Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
 37314802519  
 AM030233275  
**AMAZONAS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1760124998

PROIBIDO PLASTIFICAR 1760124998

TABELA DE NOTAS TIRETII - Bel' Jefferson de Sá Figueiredo  
 Rua: Carlos Irineu de Sá, 15 - Fv. 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 67031-240  
 www.tiretiii.com.br

7.ª TABELA DE NOTAS TIRETII - Bel' Jefferson de Sá Figueiredo  
 Rua: Carlos Irineu de Sá, 15 - Fv. 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 67031-240  
 www.tiretiii.com.br  
 Autêntico a presente cópia por colar com o original a quem apresentar. Cód. 16. Emitido em Testemunho da Verdade Emitido por ELIANE PANTOJA QUEIROZ - ESCRIVENTE SELCO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT00045188AKT7AC8Z796554 22/07/2019 16:18:51 R\$ 6,00 Valde em c/188888 em/188888.com.br

**06.939.058/0001-81**  
**APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
 Av André Araújo, 1278 - Sala 02  
 São Francisco  
 Cep: 69079-215  
 Manaus

W  
 V  
 R  
 B/138

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CONTRAN NACIONAL DE TABILHAÇÃO

MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1565744016

PRIMEIRO PLASTIFICAR  
 1565744016

SOBRENOME: DANIEL PINHEIRO BARRETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR (UF): 14744520 SERP AM

CPF: 717.523.742-13 DATA NASCIMENTO: 21/06/1982

FILIAÇÃO: SILVIO TOME BARRETO

ANTONIA PINHEIRO BARRETO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 02057122950 VALIDADE: 28/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 20/09/2001

OBSERVAÇÕES: SAZ

ASSINATURA DO PORTADOR: *Daniel*

LOCAL: SINOP, MT DATA EMISSÃO: 22/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 45175536274  
 MT633981758

MATO GROSSO

06.939.058/0001-81

APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 Av André Araújo, 1278 - Sala 02


São Francisco  
 Cep: 69079-215

Manaus

AM

*[Handwritten signatures and initials]*

14/138


**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional


Nome **040054213-7**  
**RODRIGO HAMILTON MOURÃO**




**Filiação**  
 HAMILTON MOURÃO NETO  
 MARIA CARMOLINDA MANQUES DA SILVEIRA MOURÃO

**C.P.F.** **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**  
 511.299.062472 1377943-5 SSP/AM O-

**Nascimento** **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**  
 04/05/1979 MANAUS AM BRASILEIRA

**Crea de Registro** **Emissão** **Validade**  
 CREA-AM 03/08/2010 02/08/2015

**Ass. Presidente** **Registro no Crea**  
 11067-D

**Título Profissional**  
 Engenheiro Civil

**Ass. do Profissional**  
 Rodrigo Hamilton Mourão 0778700

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/7/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)


**06.939.058/0001-81**  
**APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
 Av André Araújo, 1278 - Sala 02  
 São Francisco  
 Cep: 69079-215  
 Manaus AM

RB  
 W  
 V  
 15/138

AM  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 ESCOLA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ROGERIO DE ARAUJO MACIEL  
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 78223 CTPS AM  
 CPF: 684.547.832-53 DATA NASCIMENTO: 03/09/1981  
 FILIAÇÃO: MANOEL MARQUES MACIEL  
 FATIMA SANDRA DE ARAUJO MACIEL  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B  
 VALIDADE: 10/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 08/05/2003  
 Nº REGISTRO: 02934938024

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1565146175



06.939.058/0001-81  
 APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 Av André Araújo, 1278 - Sala 02  
 São Francisco  
 Cep: 69079-215  
 Manaus AM

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'FF' at the bottom left.

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'X' and several smaller scribbles.

**06.939.050/0001-01**  
**APB CONSTRUTORA ZIRELI - EPP**  
Av André Araújo, 1278 - Sala 02  
São Francisco  
Cep: 69079-215  
Manaus AM

1565146175

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Revêto de Araújo Miquel*

LOCAL  
MANAUS, AM

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
16/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50243691648  
AM027881105

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

Handwritten mark and date: 17/1/20



**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelos Administradores **Daniel Pinheiro Barreto** e **Antonia Pinheiro Barreto**, ambos acima qualificados, para efeito de assinaturas de todo e qualquer documento referente a sociedade, ficando-lhes assegurado os mais extensos poderes, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, sendo-lhe todavia, vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais da mesma, inclusive e expressamente à concessão de aval de fiança, responsabilidade para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação à Lei, e do presente contrato.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos 04(quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado(a) qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores **Daniel Pinheiro Barreto** e **Antonia Pinheiro Barreto** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cartório Fioretti  
Av. André Araújo, 115 - Aleixo  
Fone: (92) 3611-8619 - Manaus - AM  
www.cartoriofioretti.com.br

Autentico e presente cópia reprográfica por conferir com o original e rubricado. Dou fé. Em \_\_\_\_\_ Testemunho da Verdade.  
Data/Hora da utilização: 19/03/2014 14:45:34  
Emitido por: MARIA CAMILA ANJOS DE MENEZES - ESCRIVENTE  
FUNETJ 0,27 EARPAM 0,16 FUNDPAM 0,13 FUNDPGE 0,08 TOTAL R\$ 1,64  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AU740715-23  
Código de validação: BF8A-6589-2D89-42FB Valide o selo em  
www.seloam.com.br

2  
TABELIONATO DE NOTAS MANAUS-AM  
CARTÓRIO FIORETTI  
Camila Anjos de Menezes  
Escrivente

06/85 19/138

E, por estarem justos e contratados, fizeram lavrar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e para os mesmos efeitos, juntamente com as 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Manaus, 10 de Agosto de 2004.

Daniel Pinheiro Barreto

Antonia Pinheiro Barreto

Visto do Advogado:

Testemunhas:

Ayrton Tito da Costa Júnior  
RG. 35062262 SSP CE, CPF. 135.438.522-49

Rejane de Souza Santos  
RG. 1469338-0 SSP-AM CPF: 662.882.402-06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2004  
SOB Nº: 13200438094  
Protocolo: 04/027703-8

BARRETO REPRESENTAÇÕES DE FERRAGENS  
LTD.A

ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA  
SECRETÁRIA GERAL

Cartório Fioretti

Rua André Araújo, 115 - Manaus  
Fone: 321.911-319 / Manaus-AM  
www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em \_\_\_\_\_ Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Data/Hora de utilização: 19/03/2014 14:45:38  
Emitido por: MARIA CAMILA ANJOS DE MENEZES - ESCRIVENTE  
FUNET 0,27 FARPAM 0,16 FUNDPAM 0,13 FUNDPE 0,08 TOTAL  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AU740918-71  
Código de validação: A97A-797A-86DE-B4FD - Válido o selo em  
www.seloam.com.br

NOTAS MANAUS-AM  
CARTÓRIO FIORETTI  
Camila Anjos de Menezes  
Escrivente

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

A Sociedade **BARRETO ENGENHARIA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **17/08/2004**, NIRE: **13200438094**, CNPJ: **06.939.058/0001-81**, estabelecida na AV ANDRE ARAUJO, 1278, SALA 02, SÃO FRANCISCO, MANAUS, AM, CEP: 69.079-215, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MANAUS - AM - AM, 20 de Agosto de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
 Sócio: DANIEL PINHEIRO BARRETO

*[Handwritten Signature]*  
 Sócio: ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>23/09/2013</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i>                  Maria Helena dos Passos Dútil                  Assistente Técnico                  Matr. 157.845-9</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS                  CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2013                  SOB Nº: 461851                  Protocolo: 13/044133-3</p> <p>Empresa: 13 2 0043809 4                  BARRETO ENGENHARIA LTDA</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i>                  Raimundo Cavalcante Lima                  SECRETÁRIO GERAL</p>
--	---

Cartório Fioretti  
 Av. André Araújo, 115 - Manaus  
 Fone: (62) 3011-3010 - Manaus - AM  
 www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por semelhança a firma de DANIEL PINHEIRO BARRETO  
 Dou fe. Em \_\_\_\_\_, testemunho de verdade.  
 Emitido por: CLEUMAR GONCALVES LEAL - ESCRIVENTE  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM: AS060838-76  
 FUNETJ0.24 FUNDPAM: 0.12  
 FUNDPGE: 0.07 IRR: R\$0,12 TOTAL: R\$ 0,87  
 Código de validação: 3335-BF08-717C-7726 Data/hora: 18/09/2013 12:07:18  
 Site: www.selosam.com.br FUNETJ0.24 FUNDPAM: 0.12

Cartório Fioretti  
 Av. André Araújo, 115 - Manaus  
 Fone: (62) 3011-3010 - Manaus - AM  
 www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por semelhança a firma de ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO  
 Dou fe. Em \_\_\_\_\_, testemunho de verdade.  
 Emitido por: CLEUMAR GONCALVES LEAL - ESCRIVENTE  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM: AS060839-74  
 FUNETJ0.24 FUNDPAM: 0.12  
 FUNDPGE: 0.07 IRR: R\$0,12 TOTAL: R\$ 0,87  
 Código de validação: 7501-9F27-EC03-BBC4 Data/hora: 18/09/2013 12:07:17  
 Site: www.selosam.com.br FUNETJ0.24 FUNDPAM: 0.12

*[Handwritten signatures and initials]*  
 21/130

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.939.058/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **APB CONSTRUTORA EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**



### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

*Handwritten signature and date:*  
22/1/2021

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>		<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: <b>18/03/2021</b> Autenticação: <b>urpm.dsui.6cth.anfs</b></p>
<p align="center"><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p>		
<p>Nº de registro no banco de dados do Ibama <b>5903474</b></p>		
<p>CPF/CNPJ: <b>06.939.058/0001-81</b></p>		
<p>Nome/Razão Social/Endereço <b>APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP</b> <b>AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO</b> <b>SÃO FRANCISCO</b> <b>MANAUS/AM 69079-215</b></p>		
<p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p>		
<p>Categoria / Detalhe</p>		
<p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>		

*Handwritten notes and signatures:*  
K  
D  
R  
23/138



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5903474	18/03/2021	18/03/2021	18/06/2021

**Dados básicos:**

CNPJ : 06.939.058/0001-81  
Razão Social : APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
Nome fantasia : APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
Data de abertura : 17/08/2004

**Endereço:**

logradouro: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO  
N.º: 1278 Complemento:  
Bairro: SÃO FRANCISCO Município: MANAUS  
CEP: 69079-215 UF: AM

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	WBC8Z1T45SQATUM1
------------------------------	------------------

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the date 24/12/20.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 16643452

Emitido em: 19/04/2021

Válida até: 19-MAY-21

**INTERESSADO:** APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
**CNPJ/CPF:** 06.939.058/0001-81

### NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
A large signature at the top right.  
Below it, several initials and a date: "25/138".



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.939.058/0001-81 DUNS®: 89\*\*\*\*\*30  
Razão Social: APB CONSTRUTORA EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 04/09/2021  
FGTS Validade: 18/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/09/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/05/2021  
Receita Municipal Validade: 31/05/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/05/2021 09:33

CPF: 124.283.612-87 Nome: ANTONIA PINHEIRO BARRETO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

26/12/20

## Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 06.939.058/0001-81

NOME EMPRESARIAL: APB CONSTRUTORA EIRELI

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2021.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e SimeI implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do SimeI e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.12.47.10.67

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top, the initials "RB" on the left, and a date "27/138" at the bottom right.



PREFEITURA DE MANAUS  
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

CNPJ: **06.939.058/0001-81**

Inscrição Municipal:  
**10926501**

Nome Fantasia:

Área Ocupada: **20.00**

Cadastro Imobiliário:  
**2089025**

Logradouro: **AVENIDA AV.ANDRE ARAUJO**

Complemento: **SALA 02**

Protocolo:  
**AMP2100010735**

Número: **1278**

CEP: **69079215**

Data da Concessão:  
**17/02/2021**

Bairro: **SAO FRANCISCO**

Nota: -----

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
7112-0/00.01	Serviços de engenharia

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios
2330-3/01.02	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
4291-0/00.01	Obras portuárias, marítimas e fluviais
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
8129-0/00.99	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
7119-7/01.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
7119-7/02.01	Atividades de estudos geológicos
4213-8/00.01	Obras de urbanização
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4391-6/00.01	Obras de fundações
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4330-4/05.01	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
<b>4120-4/00.01</b>	<b>Construção de edifícios</b>
4299-5/01.01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4313-4/00	Obras de terraplenagem
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais

W  
RT  
P  
28/138

CNAE:	Descrição
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
7731-4/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7733-1/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes

### Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/QH1MNFMR>



Scan QR Code

Handwritten signature and initials in blue ink.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.939.058/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/08/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>APB CONSTRUTORA EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores</b> <b>33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais</b> <b>33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo</b> <b>33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes</b> <b>33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV ANDRE ARAUJO</b>	NÚMERO <b>1278</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
--------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>69.079-215</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>elcon@horizon.com.br</b>	TELEFONE <b>(92) 3663-3268</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2021** às **12:53:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*Handwritten signatures and initials:*  
 W  
 A  
 P  
 R  
 30/138



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.939.058/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/08/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>APB CONSTRUTORA EIRELI</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b>  <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b>  <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b>  <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>  <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b>  <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b>  <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>  <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b>  <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>  <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b>  <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>  <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b>  <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>  <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b>  <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b>  <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>  <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b>  <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b>  <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>  <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b></p>
---

LOGRADOURO <b>AV ANDRE ARAUJO</b>	NÚMERO <b>1278</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
--------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>69.079-215</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>elcon@horizon.com.br</b>	TELEFONE <b>(92) 3663-3268</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 12:53:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature and date 31/138 in blue ink.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.939.058/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/08/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>APB CONSTRUTORA EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV ANDRE ARAUJO</b>	NÚMERO <b>1278</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
--------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>69.079-215</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>elcon@horizon.com.br</b>	TELEFONE <b>(92) 3663-3268</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2021** às **12:53:28** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50940095

Data: 19/04/2021

Hora: 11:50:07

Válida até: 19/05/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CNPJ:** 06.939.058/0001-81 - APB CONSTRUTORA EIRELI

\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top right and initials like 'RH' and '\$' below it.



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**41840/2021**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **APB CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
ENDEREÇO : **AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, Nº: 1278, CEP: 69079215**  
BAIRRO : **SÃO FRANCISCO** COMPLEMENTO: **SALA 02**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **10926501**  
CNPJ/CPF : **06939058000181**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**02/03/2021**

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 31/05/2021**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº41840/2021**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

**EAB.9A9.55B.DA0.** A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 02/03/2021





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APB CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.939.058/0001-81

Certidão n°: 7647683/2021

Expedição: 02/03/2021, às 12:56:52

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APB CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.939.058/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signatures and initials:*  
W  
A  
R  
g  
R  
35/138

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.939.058/0001-81

**Razão Social:** APB CONSTRUTORA EIRELI EPP

**Endereço:** AV ANDRE ARAUJO 1278 SALA 02 / SAO FRANCISCO / MANAUS / AM / 69079-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021

**Certificação Número:** 2021042101361382304081

Informação obtida em 03/05/2021 08:40:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**E CONTROLE INTERNO - SEMEF**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
 Nome Fantasia:  
 Logradouro: **AVENIDA AV.ANDRE ARAUJO**  
 Número: **1278**  
 Bairro: **SAO FRANCISCO**

CNPJ: **06.939.058/0001-81**  
 Área Ocupada: **20.00**  
 Complemento: **SALA 02**  
 CEP: **69079215**  
 Nota: -----

Inscrição Municipal: **10926501**  
 Cadastro Imobiliário: **2089025**  
 Protocolo: **AMP2100010735**  
 Data da Expedição: **17/02/2021**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
7112-0/00.01	Serviços de engenharia

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios
2330-3/01.02	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
4291-0/00.01	Obras portuárias, marítimas e fluviais
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
8129-0/00.99	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
7119-7/01.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
7119-7/02.01	Atividades de estudos geológicos
4213-8/00.01	Obras de urbanização
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4391-6/00.01	Obras de fundações
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4330-4/05.01	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
<b>4120-4/00.01</b>	<b>Construção de edifícios</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

27/12/20

CNAE:	Descrição
4299-5/01.01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4313-4/00	Obras de terraplenagem
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
7731-4/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7733-1/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes

### OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/TLSQGB>



Scan QR Code

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature and date 30/10.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APB CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 06.939.058/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:47:31 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **1C8D.A823.12C3.B204**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

1/1

32/138



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600054811

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2100049537

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

3 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signatures and dates:*  
40/138



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.963-8	AME2100049537	03/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO	03/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

405.415.502-25	JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA	03/05/2021
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2020

APB CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 06.939.058/0001-81  
AV ANDRE ARAUJO, 1278, SALA 02 - SAO FRANCISCO, 69079-215  
Manaus - AM

NIRE: 13600054811 - Data: 17/08/2004

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and '12/138'.*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

*Handwritten signature of Lylcia Fabiola Santos de Andrade*  
LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

# Balço Patrimonial

Empresa: APB CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 06.939.058/0001-81  
NIRE: 13600054811 - Data: 17/08/2004

Pág.: 1

Fortes Contábil

Conta	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	4.217.161,33 D	4.240.018,41 D
ATIVO DISPONIVEL	271.129,73 D	270.945,99 D
CREDITOS	193,11 D	9,37 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	270.936,62 D	270.936,62 D
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.946.031,60 D	3.969.072,42 D
INTANGIVEL	3.913.703,60 D	3.936.744,42 D
32.328,00 D		32.328,00 D
PASSIVO	4.217.161,33 C	4.240.018,41 C
PASSIVO CIRCULANTE	6.189,91 C	294,82 C
OBRIGACOES OPERACIONAIS	6.189,91 C	294,82 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	219.682,98 C	217.442,29 C
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	11.041,49 C	0,00
OBRIGACOES FINANCEIRAS	208.641,49 C	217.442,29 C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.991.288,44 C	4.022.281,30 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	100.000,00 C
RESERVAS DE LUCROS	3.922.281,30 C	4.022.682,76 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	30.992,86 D	100.401,46 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.217.161,33 (Quatro Milhões Duzentos e Dezessete Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIA PINHEIRO BARRETO  
TITULAR  
CPF: 124.283.612-87

JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA  
CONTADOR CRC/AM 008925/O-2  
CPF: 405.415.502-25

Fim

  
23/12/20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

  
LYLCIA FÁBILA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/23

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: APB CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 06.939.058/0001-81  
NIRE: 13600054811 - Data: 17/08/2004

Pág.: 2

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2020	01/01/2019
	a	a
	31/12/2020	31/12/2019
(-) Despesas Operacionais	42.855,21	100.401,46
Despesas Administrativas	41.546,88	95.450,47
Despesas Financeira	900,75	2.232,44
Despesas Financeiras	900,94	2.232,53
Receitas Financeiras	(0,19)	(0,09)
Despesas Tributárias	407,58	2.718,55
(=) Lucro Operacional	(42.855,21)	(100.401,46)
(+) Receitas Não Operacionais	11.862,35	0,00
Receitas Não Operacionais	11.862,35	0,00
Outras Receitas	11.862,35	0,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(30.992,86)	(100.401,46)
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	(30.992,86)	(100.401,46)
(=) Resultado Líquido do Exercício	(30.992,86)	(100.401,46)

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIA PINHEIRO BARRETO  
TITULAR  
CPF: 124.283.612-87

JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA  
CONTADOR CRC/AM 008925/O-2  
CPF: 405.415.502-25

*[Handwritten signatures and initials]*  
Fim  
44/138



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lylcia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
LYCIA FABIULA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/23

# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: APB CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 06.939.058/0001-81

Pág.: 3

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GCT	Garantia de Capital de Terceiros 3.991.288,44 / ( 6.189,91 + 11.041,49 ) Quanto a empresa possui de recursos próprios em relação a sua dívida total. Quanto maior, melhor.	$c24/(c21+c221)$	231,63
GE	Grau de Endividamento (( 6.189,91 + 11.041,49 ) / 4.217.161,33 ) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c221)/c1)*100$	0,41
LC	Liquidez Corrente 271.129,73 / 6.189,91 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	43,80
LG	Liquidez Geral ( 271.129,73 + 3.946.031,60 ) / ( 6.189,91 + 219.682,98 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	18,67
SG	Solvencia Geral 4.217.161,33 / ( 6.189,91 + 11.041,49 ) Quanto a empresa dispõe em ativos para pagamento do total de suas dívidas, quanto maior o resultado melhor será a condição da empresa.	$c1/(c21+c221)$	244,74

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIA PINHEIRO BARRETO  
TITULAR  
CPF: 124.283.612-87

JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA  
CONTADOR CRC/AM 008925/O-2  
CPF: 405.415.502-25

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Fim

  
45/138

**APB CONSTRUTORA EIRELI- EPP**  
 CNPJ: 06.939.058/0001-81 – NIRE 13600054811  
 Avenida André Araújo, n. 1278, Sala 02 – São Francisco – CEP 69.079-215  
 Manaus - AM

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Findas em 31 de dezembro de 2020.**

Valores expressos em Reais (R\$)

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, constituída em 17 de agosto de 2004, é uma Empresa individual de Responsabilidade Ltda, com sede e foro na cidade de **Manaus**, Estado do **Amazonas, Brasil**, à Avenida André Araújo, n. 1278, Sala 02, Bairro São Francisco – CEP. 69.079-215.

A sociedade tem por objetivo social a exploração de:

- Construção de edifícios
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Compra e venda de imóveis próprios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Limpeza em prédios e em domicílios
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- Obras de terraplenagem
- Obras portuárias, marítimas e fluviais
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- Obras de acabamento em gesso e estuque
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- Manutenção e reparação de compressores
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso

*Handwritten signature and initials in blue ink, including a large star-like mark and the date 46/128.*

**APB CONSTRUTORA EIRELI- EPP**  
 CNPJ: 06.939.058/0001-81 – NIRE 13600054811  
 Avenida André Araújo, n. 1278, Sala 02 – São Francisco – CEP 69.079-215  
 Manaus - AM

industrial e comercial  
 Manutenção e reparação de tratores agrícolas  
 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 Perfuração e construção de poços de água  
 Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais  
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
 Serviços de engenharia  
 Serviços de pintura de edifícios em geral  
 Aluguel de imóveis próprios  
 Atividades de estudos geológicos  
 Locação de automóveis sem condutor  
 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas  
 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo  
 Obras de alvenaria  
 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes  
 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária  
 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
 Obras de fundações  
 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  
 Outras obras de acabamento da construção

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Declaração de Conformidade**

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração, estão apresentadas com valores expressos em Reais (R\$), e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, complementadas e aprovadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**APB CONSTRUTORA EIRELI- EPP**  
 CNPJ: 06.939.058/0001-81 – NIRE 13600054811  
 Avenida André Araújo, n. 1278, Sala 02 – São Francisco – CEP 69.079-215  
 Manaus - AM

## **NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **3.01) Base de Apresentação**

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o valor justo de ativos financeiros disponíveis para a venda e ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo contra o resultado do exercício.

### **3.02) Estimativas Contábeis**

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

### **3.03) Compensação entre contas**

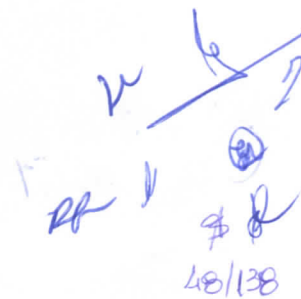
Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

### **3.04) Caixa e equivalentes de caixa e investimentos a curto prazo**

Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancário e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata ou vencimento original em até três meses. Os demais investimentos, com vencimentos originais superiores há três meses, quando existentes, são reconhecidos a valor justo com movimentações pelo resultado e registrados em investimentos a curto prazo.

### **3.05) Contas a receber de clientes e provisão para liquidação duvidosa**

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim

  
 48/138



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**APB CONSTRUTORA EIRELI- EPP**  
 CNPJ: 06.939.058/0001-81 – NIRE 13600054811  
 Avenida André Araújo, n. 1278, Sala 02 – São Francisco – CEP 69.079-215  
 Manaus - AM

como por mudanças na situação financeira dos clientes.

### 3.06) Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, ajustados pelo efeito do ajuste a valor presente de fornecedores (compras a prazo), das bonificações recebidas de fornecedores, quando aplicável, que não excede o seu valor de realização líquido.

### 3.07) Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes

Os ativos (com exceção do imposto de renda e contribuição social diferido), quando existentes, com previsão de realização ou que se pretenda vender ou consumir no prazo de doze meses a partir da data do balanço, são classificados como ativos circulantes.

Os passivos (com exceção do imposto de renda e contribuição social diferido), quando existentes, com previsão de liquidação no prazo de doze meses a partir da data do balanço são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos (inclusive impostos fiscais diferidos), quando existentes, são classificados como "não circulantes". Todos os impostos diferidos, quando existentes, ativos e passivos são classificados como ativos ou passivos não circulantes.

### 3.08) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, líquido da depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperação acumuladas, se houver. O custo inclui o montante de reposição dos equipamentos, se satisfeitos os critérios de reconhecimento. Quando componentes significativos do imobilizado são repostos, a Companhia reconhece tais componentes como ativos individuais, com vidas úteis e depreciação específica.

Da mesma forma, quando realizada uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição, desde que satisfeitos os critérios de reconhecimento. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Categoria do Ativo	Taxa de Depreciação Anual %
<b>Móveis e Utensílios</b>	<b>10</b>
<b>Veículos</b>	<b>5</b>
<b>Computadores e Periféricos</b>	<b>5</b>
<b>Máquinas e Equipamentos</b>	<b>10</b>
<b>Instalações</b>	<b>10</b>
<b>Ferramentas</b>	<b>20</b>
<b>Condicionadores de Ar</b>	<b>10</b>
<b>Benfeitoria</b>	<b>4</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**APB CONSTRUTORA EIRELI- EPP**  
 CNPJ: 06.939.058/0001-81 – NIRE 13600054811  
 Avenida André Araújo, n. 1278, Sala 02 – São Francisco – CEP 69.079-215  
 Manaus - AM

Itens do imobilizado, e eventuais partes significativas são baixados quando de sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros derivados de seu uso ou alienação.

Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos (calculados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo) são incluídos no resultado.

### 3.09) Ajuste a valor presente

Na avaliação efetuada para fins de ajuste a valor presente dos ativos e passivos mensurados pelo método de custo amortizado, não foi constatada a aplicabilidade deste ajuste, destacando-se as seguintes razões:

- Contas a receber: curtíssimo prazo de vencimento das faturas.
- Fornecedores: curto prazo para liquidação de todas as obrigações.
- Empréstimos e financiamentos: todas as transações são atualizadas monetariamente pelos índices contratuais.

### 3.10) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

### 3.11) Contas a pagar aos fornecedores

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

### 3.12) Empréstimos e financiamentos

Registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço. Os empréstimos denominados em moedas estrangeiras, que foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio nas datas dos balanços. Os ganhos auferidos e as perdas incorridas em virtude desses contratos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras, respectivamente.

#### a) Instrumentos financeiros

##### Ativos financeiros

A Empresa classifica os ativos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial conforme as seguintes categorias:

V  
 @  
 30/138

**APB CONSTRUTORA EIRELI- EPP**  
 CNPJ: 06.939.058/0001-81 – NIRE 13600054811  
 Avenida André Araújo, n. 1278, Sala 02 – São Francisco – CEP 69.079-215  
 Manaus - AM

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado – são registrados nesta categoria os ativos financeiros adquiridos mantidos para negociação, com o propósito de venda no curto prazo.
- Empréstimos e recebíveis – são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. São mensurados inicialmente a valor justo, e subsequentemente pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.
- Disponíveis para vendas – são ativos não classificados nas demais categorias.

#### **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados de acordo com na sua nomenclatura, exemplo, empréstimos e financiamentos, como “Instituições Financeiras”, e são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento. O método da taxa efetiva de juros é um método que calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante. A taxa efetiva de juros é aquela que desconta exatamente os pagamentos estimados futuros de caixa através da vida esperada do passivo financeiro ou, quando aplicável, por um período menor.

#### **b) Imposto de Renda e Contribuição Social**

##### **Impostos correntes**

São registrados com base no lucro tributável, de acordo com a legislação e alíquotas vigentes, sendo que a empresa é tributada pelo Lucro Presumido, através de presunção do lucro pela base de cálculo do imposto trimestral.

##### **c) Custo de empréstimos**

Empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente a valor justo, líquido dos custos de transações, e, subsequentemente, é mensurado pelo custo amortizado. Além disso, os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante quando o prazo de amortização for inferior a 12 meses, se superior a 12 meses é classificado no passivo não circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de deferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os encargos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

#### **3.13) Apuração do lucro líquido e reconhecimento da receita**

As receitas são reconhecidas pelo regime de competência, independente de seu efetivo recebimento. As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se os descontos, abatimentos e impostos ou taxas sobre vendas. Além disso, devem ser satisfeitos os critérios de reconhecimento específicos a seguir para que as receitas sejam reconhecidas.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**APB CONSTRUTORA EIRELI- EPP**  
 CNPJ: 06.939.058/0001-81 – NIRE 13600054811  
 Avenida André Araújo, n. 1278, Sala 02 – São Francisco – CEP 69.079-215  
 Manaus - AM

**(e) Receita**

**a) Vendas de produtos, mercadorias e serviços**

As receitas são reconhecidas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de produtos, mercadorias e serviços. As receitas são reconhecidas pelo regime de competência, independente de seu efetivo recebimento quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a empresa deixa de ter controle ou responsabilidade pelas mercadorias vendidas e os benefícios econômicos gerados para a empresa são prováveis.

**b) Receita de juros**

Registra-se uma receita ou despesa de juros referente a todos os instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado, adotando-se a taxa de juros efetiva, que corresponde à taxa de desconto dos pagamentos ou recebimentos de caixa futuros ao longo da vida útil prevista do instrumento.

**(c) Lucro bruto**

O lucro bruto corresponde à diferença entre a receita líquida de vendas de serviços e o custo dos serviços vendidos. O custo dos produtos vendidos compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e bonificações recebidas de fornecedores, variações nos estoques e custos de logística. A bonificação recebida de fornecedores é mensurada com base nos contratos e acordos assinados com os mesmos. O custo das vendas inclui o custo das operações de logística administradas ou terceirizadas pela Companhia, compreendendo os custos de armazenamento, manuseio e frete incorridos até a disponibilização da mercadoria para venda. Os custos de transporte estão incluídos nos custos de aquisição.

**(d) Despesas de vendas**

As despesas de venda compreendem: comissões, descontos concedidos, fretes, *marketing*, ocupação, manutenção etc.

**(e) Despesas gerais e administrativas**

As despesas gerais e administrativas correspondem às despesas indiretas e ao custo das unidades corporativas, incluindo compras e suprimentos, TI e funções financeiras.

**(f) Outras despesas operacionais líquidas**

As outras receitas e despesas operacionais correspondem aos efeitos de eventos significativos ocorridos durante o exercício que não se enquadrem na definição das demais rubricas da demonstração do resultado do exercício, adotada pela Companhia.

**4. ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE**

W  
 W  
 R  
 53/138



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**APB CONSTRUTORA EIRELI- EPP**  
 CNPJ: 06.939.058/0001-81 – NIRE 13600054811  
 Avenida André Araújo, n. 1278, Sala 02 – São Francisco – CEP 69.079-215  
 Manaus - AM

As demonstrações contábeis são apresentadas de forma comparativas relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis e as legislações vigentes.

**Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

DESCRIÇÃO	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	0,00	0,00
Depósitos Bancários	0,00	9,37
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	193,11	0,00
<b>Total</b>	<b>193,11</b>	<b>9,37</b>

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, as aplicações financeiras em investimento com risco insignificante de alteração de valor, sendo parte em reais indexadas à taxa dos certificados de depósito interbancário ("taxa DI" ou "CDI"), com prazo de vencimento inferior a três meses.

**Nota 05 – Contas a Receber de Clientes e impostos a recuperar**

DESCRIÇÃO	31.12.2020	31.12.2019
<b>Clientes</b>	0,00	0,00
Adiantamento a Sócios	0,00	0,00
Impostos e contribuições a recuperar	270.936,62	270.936,62
<b>Total</b>	<b>270.936,62</b>	<b>270.936,62</b>

Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos e serviços e estão registrados no ativo circulante.

A provisão para devedores duvidosos, quando constituída, é mensurada e reconhecida a partir da experiência da empresa em relação ao histórico das perdas efetivas. A Companhia não constituiu a provisão para devedores duvidosos para cobrir eventuais perdas que possam ocorrer na realização financeira dos créditos a receber, pois os valores são recebidos quase que imediatos.

**Nota 06 – Estoques**

DESCRIÇÃO	31.12.2020	31.12.2019
Estoques	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota 07 – Ativo Realizável a Longo Prazo**

**a) Empréstimos a sócios e a terceiros**

DESCRIÇÃO	31.12.2020	31.12.2019
LUIZ ANDRELINO NETO	462.500,00	462.500,00
LUCILAYNE ANDRELINO	287.500,00	287.500,00
REGISLAYNE ANDRELINO BARRETO	475.000,00	475.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.225.000,00</b>	<b>1.225.000,00</b>

**APB CONSTRUTORA EIRELI- EPP**  
 CNPJ: 06.939.058/0001-81 – NIRE 13600054811  
 Avenida André Araújo, n. 1278, Sala 02 – São Francisco – CEP 69.079-215  
 Manaus - AM

**b) Empréstimos a coligadas**

DESCRIÇÃO	31.12.2020	31.12.2019
NLL Aluguel de Máquinas Ltda	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota 08 – Imobilizado**

**a) Valor Residual do Imobilizado**

Custo Corrigido	Taxa %	2020			
		Valor Original	Aquisição	Depreciação	Valor Líquido
Moveis e Utensílios	10	69.122,90	0	(37.451,86)	31.671,04
Veículos	20	178.940,91	0	(178.940,15)	0,00
Computadores e Periféricos	20	75.325,79	0	(71.042,86)	4.282,93
Máquinas e Equipamentos	10	420.103,50	0	(417.385,34)	2.718,16
Instalações	10	12.194,46	0	(6.687,18)	5.507,28
Ferramentas	10	128.607,28	0	(90.526,73)	38.080,55
Condicionadores de Ar	10	14.994,10	0	(8.001,38)	6.992,72
Benfeitoria	0	850.000,00	0	0	850.000,00
Depreciação acumulada				(603.677,43)	(603.677,43)
Terreno		100.000,00	0		100.000,00
Intangível		32.328,00			32.328,00
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>1.881.616,94</b>		<b>(1.413.712,93)</b>	<b>467.903,25</b>

**b) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação**

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

  
  
 55/1138

**APB CONSTRUTORA EIRELI- EPP**  
 CNPJ: 06.939.058/0001-81 – NIRE 13600054811  
 Avenida André Araújo, n. 1278, Sala 02 – São Francisco – CEP 69.079-215  
 Manaus - AM

**Nota 09 – Fornecedores e outras contas a pagar em 31.12.2020**

DESCRIÇÃO	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores	6.097,74	280,00
Dividendos a pagar	0,00	0,00
Adiantamento a Clientes	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6.097,74</b>	<b>280,00</b>

**Nota 10 – Tributos e Contribuições**

DESCRIÇÃO	31.12.2020	31.12.2019
<b>Passivo Circulante</b>		
IRPJ	0,00	0,00
Contribuição Sindical a Recolher	0,00	0,00
PIS/COFINS.CSLL de Terceiros a recolher	92,17	0,00
ISS terceiros a recolher	0,00	14,82
CSLL	0,00	0,00
PIS S/FATURAMENTO	0,00	0,00
COFINS A RECOLHER	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>92,17</b>	<b>14,82</b>

**Nota 11 – Obrigações Trabalhista**

CONTAS	31.12.2020	31.12.2019
Salários a Pagar	0,00	0,00
Pró-labore a Pagar	0,00	0,00
FGTS a Pagar	0,00	0,00
INSS a Recolher	0,00	0,00
13 Salário a Pagar	0,00	0,00
Férias a Pagar	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota 12 – Patrimônio Líquido**

**a) Capital Social**

- a) O capital da APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), e é formado por quotas, em 25/08/2017.

**b) Natureza e Finalidade das Reservas**

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.963-8	AME2100049537	03/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO	03/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

405.415.502-25	JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA	03/05/2021
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: **AM/2021/00001048**  
Nome: **JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA** CPF: **405.415.502-25**  
CRC/UF n.º **AM-008925/O** Categoria: **CONTADOR**  
Validade: **16.06.2021**  
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **405.415.502-25** Controle : **9061.1258.2513.4396**

[https://www3.cfc.org.br/scripts/SQL\\_dhvp03AM.dll/login](https://www3.cfc.org.br/scripts/SQL_dhvp03AM.dll/login)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. *Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.* Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por *Lycia Fabíola Santos de Andrade* – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.963-8	AME2100049537	03/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
405.415.502-25	JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*  
60/138



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, de CNPJ 06.939.058/0001-81 e protocolado sob o número 21/023.963-8 em 03/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1110793, em 04/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ROSEMIRA ANDRADE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
405.415.502-25	JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
405.415.502-25	JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
405.415.502-25	JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA

Manaus, terça-feira, 04 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/023.963-8.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 01138.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por ROSEMIRA ANDRADE, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2021, às 09:34.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 21/023.963-8.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature and number 62/138]*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 04 de maio de 2021

*Handwritten notes:*  
w  
h  
@  
R  
63/138



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1110793 em 04/05/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210239638 - 03/05/2021. Autenticação: 9981E7ED83CE123073B48134CC327D4C455593D0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.963-8 e o código de segurança aATD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.